



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 13/2018

**CURSO FIC - ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE
BAIXA TENSÃO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL Nº 13/2018
CURSO FIC - ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO
IFPI / CAMPUS PICOS

O Instituto Federal do Piauí – Campus Picos torna público aos interessados a abertura das inscrições ao processo de seleção do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO”, através da realização de teste de conhecimentos básicos em português e matemática, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais e regimento interno do IFPI / CAMPUS PICOS.

O projeto “ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO” está fundamentado de acordo com a real necessidade da região em se ter profissionais qualificados para atender as demandas da cidade de Picos e áreas circunvizinhas, tendo como base o grande crescimento do setor de infraestrutura que a região está passando.

O objetivo geral do curso é fornecer ao aluno a compreensão dos procedimentos essenciais na instalação, arquitetura e inspeção de instalações elétricas residenciais e comerciais. O curso terá duração de 160 horas e certificação pelo IFPI.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de inscrição e seleção dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da equipe de docentes responsável pelo curso.

2. DO PÚBLICO ALVO

- a) Comunidade interna e externa ao IFPI/Picos;
- b) Ter ensino fundamental completo;
- c) Idade mínima de 16 anos.

3. DAS VAGAS

3.1. O projeto “ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO” oferece 25 vagas. Distribuídas da seguinte forma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- a) 10 vagas destinadas a comunidade interna do IFPI;
 - b) 10 vagas destinadas ao público externo do IFPI.
 - c) 5 vagas ao 3º Batalhão de Engenharia e Construção (3º BEC).
- 3.2. Para os fins deste edital será considerada **comunidade interna do IFPI**, aqueles que, em qualquer campus, se enquadrem nas condições abaixo;
- a) Discentes;
 - b) Docentes;
 - c) Técnico-Administrativo;
 - d) Servidor Terceirizado;
- 3.3. Para concorrer às vagas destinadas ao **3º BEC**, o candidato deve apresentar no dia da realização da prova objetiva declaração ou documento que comprovem seu vínculo com o Batalhão.
- 3.4. Caso não sejam preenchidas as vagas segundo o critério 3.1., os candidatos aprovados de outro perfil poderão ser chamados para preencherem as vagas remanescentes na seguinte ordem:
- a) Público Externo;
 - b) Comunidade interna do IFPI;
 - c) 3º BEC
- 4. DA INSCRIÇÃO**
- 4.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário online <<https://goo.gl/forms/LXtIJ8RdkfsoSAPk2>> das 00:00 horas de sexta-feira 08/06/2018 até às 23:59 de quinta-feira 21/06/2018.

- 4.2. As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Todos os inscritos deverão se submeter a um teste teórico das disciplinas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

português e matemática do ensino fundamental.

- 5.2. **O teste de seleção será realizado no auditório do IFPI Campus Picos no dia (sábado) 23 de Junho de 2018 às 14:00 horas.**
- 5.3. **O teste terá duração de 3 (três) horas.**
- 5.4. O candidato que não comparecer ao teste no dia e horário, citados no item 5.2, **portando um documento oficial com foto** será automaticamente desclassificado.
- 5.5. Os candidatos devem responder ao teste utilizando caneta estereográfica azul ou preta.

6. DO CONTEÚDO DA PROVA

- 6.1. A avaliação seletiva será composta por 20 questões de múltipla escolha, na qual, será composta por cinco questões de português e quinze questões de matemática.
- 6.2. Os conteúdos da avaliação estão dispostos a seguir:
 - a) Português: Interpretação de textos, sinonímia, antonímia, paronímia, variações linguísticas, denotação e conotação, funções da linguagem e figuras de linguagem.
 - b) Matemática: Frações, equações do primeiro grau, radiciação, razão, regra de três simples, porcentagem, medida de área e volume.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

- 7.1. Todos os candidatos que não atingirem um mínimo de 20% da prova serão considerados eliminados do certame;
- 7.2. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas oferecidas para cada curso;
- 7.3. O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

obedecendo ao quantitativo estabelecido pelo item 3.1.;

7.4. Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

I. Obter maior número de pontos em Matemática;

II. Tiver maior idade.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A divulgação dos aprovados será realizada por afixação de cartazes no IFPI Campus Picos e no site do IFPI, até o dia 29 de Junho de 2018.

9. DA MATRICULA

9.1. As matrículas ocorrerão no período provável de 02 à 06 de Julho de 2018

9.2. No momento da matrícula os candidatos deverão se dirigir ao IFPI campus Picos de posse do original e de cópias dos documentos a seguir à serem entregues ao IFPI:

- a) Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove a conclusão do ensino fundamental;
- b) Registro Geral (Carteira Identidade);
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência.

10. DO INICIO DAS AULAS E HORÁRIOS

10.1. As aulas do curso iniciarão no dia 10 de Julho de 2018.

10.2. As aulas acontecerão as terça e quintas das 18:00h às 22:00h na sala A1 do IFPI – PICOS.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Será excluído da seleção, o candidato que não apresentar a documentação exigida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

- 11.2. Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.
- 11.3. Será excluído da seleção, o candidato que não realizar o teste teórico.
- 11.4. Somente os alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas terão direito a emissão de certificado.
- 11.5. **Qualquer esclarecimento não previsto neste edital será feito pelos membros docentes que irão ministrar o projeto. E quaisquer dúvidas, sobre o conteúdo deste edital ou do curso a que se refere, podem ser encaminhadas ao endereço de e-mail railson@ifpi.edu.br.**

Picos, 07 de Junho de 2018

Elisberto Francisco Luz
Diretor Geral
INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Picos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

CRONOGRAMA

Evento	Data
Período de Inscrições	08/06 a 21/06
Realização de prova Objetiva (Português / Matemática)	23/06
Divulgação dos Resultados	Até 29/06
Período de Matrículas	02/07 a 06/07
Início das Aulas	10/07